



SOL

20-09-2013

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 58246

Temática: Política

Dimensão: 609

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/10

# PSD vai alterar 'reformas de luxo' do Tribunal Constitucional

↳ Pág. 10

# PSD E CDS ATACAM JUIZES DO TC

Helena Pereira

helena.pereira@sol.pt

Mudanças na lei orgânica do TC sobre pensões e férias vão ser apresentadas em breve. E o OE vai incluir corte superior a 10% nas subvenções vitalícias dos políticos.

O PSD e o CDS vão rever a lei orgânica do Tribunal Constitucional (TC) para alterar as pensões de reforma (e as férias) dos juizes do TC. E querem chamar o PS para participar nessa alteração legislativa.

Os partidos da maioria anotaram a recente disponibilidade de António José Seguro para mexer no regime privilegiado dos juizes do Palácio Ratton e não querem desperdiçar a oportunidade.

Ao SOL, a vice-presidente do partido, Teresa Leal Coelho, declara que «**não pode haver estigmas sociais, condições diferenciadas de reforma**». «**Se queremos um país com iguais níveis de equidade, temos que olhar para esses casos**», afirmou.

Esta semana, o líder parlamentar do PS, Carlos Zorrinho, garantia ao *Jornal de Negócios* que «**num quadro de concertação social, nenhuma reforma deve ser tabu**», referindo-se aos regimes especiais de pensões, como o dos juizes do TC. Isto depois de o próprio António José Seguro ter dito, no início do mês, em entrevista à *TVI24*, que «**não tem nenhum sentido que possa haver exceções em relação às regras gerais na sociedade portuguesa**», prometendo que o PS «**vai concentrar-se bastante em corrigir essas situações**» — que considera de «**discriminação positiva e privilégio**».

Na semana passada, o secretário de Estado da Administração Pública, Hélder Rosalino, apelou ao consenso nesta matéria das pensões de reforma do TC, sendo que a alteração legislativa tem de ser feita na lei orgânica do tribunal, não bastando mexer em normas do Orçamento do Estado.

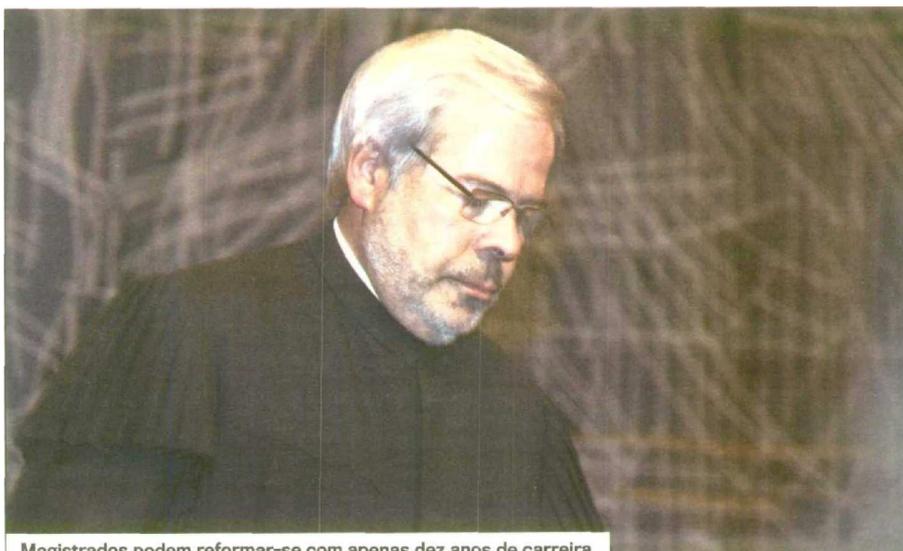
Na verdade, o Governo quer deixar esta guerra para os partidos que o sustentam, para não ser acusado de «**revanchismo**» ou de «**pressão**», por causa do recente chumbo do TC à lei dos despedi-

mentos na função pública. Isto, embora, de qualquer forma, Passos Coelho não se tenha coibido de criticar duramente os juizes do TC por aquele acórdão, mostrando que não se vai dar ao trabalho de disfarçar a fúria com que ficou.

## Sem privilégios de classe

Na verdade, em meados de Agosto, ainda antes de o acórdão do TC sobre a chamada Lei da Requalificação ser conhecido, o líder parlamentar do CDS, Nuno Magalhães, já assumia, em declarações ao SOL, que não admitiria exceções nas pensões, visando tanto os juizes como os políticos: «**O grupo parlamentar do CDS, quando tiver conhecimento do Orçamento do Estado e em sede de especialidade, procurará, no quadro da maioria parlamentar, encontrar as formas mais equitativas e equilibradas para que ocorra uma distribuição justa dos esforços dos portugueses, sem aceitar privilégios de qualquer sector ou classe profissional**».

Os socialistas deram, na mesma altura, um sinal de abertura a mudanças na 'aposentação-relâmpago' dos magistrados do TC. Na Universidade de Verão do PS,



Magistrados podem reformar-se com apenas dez anos de carreira

a eurodeputada Edite Estrela afirmara que Passos Coelho «**devia ter tido a coragem, há muito, de acabar com os privilégios injustificados que subsistem na sociedade, designadamente, com a singularidade de os juizes do palácio Ratton se poderem reformar com apenas dez anos de serviço**». A eurodeputada, próxima de José Sócrates, daria assim o mote que pouco depois Seguro agarrou. Mas o secretário-geral do PS defendeu que as alterações à lei não afectassem os actuais magistrados.

Segundo a vice-presidente do PSD, Teresa Leal Coelho, as novas regras das reformas dos juizes do TC devem ser aplicadas a partir do momento em que a nova lei entra em vigor, ou seja, quem a essa data já tenha reunido as condições especiais mantê-las-lá.

A lei do TC, tal como está, dá aos juizes a possibilidade de terem a reforma por inteiro ao fim de dez anos de serviço. O Governo Sócrates alterou os mandatos dos juizes para um só, de nove anos, mas não alterou a norma da reforma, que continua a permitir as refor-

mas-relâmpago, pois os anos de serviço no TC podem ser somados com anos de serviço noutras funções no sector público. Todos os actuais juizes têm essa ligação ao Estado, como magistrados de carreira ou como professores em universidades do Estado.

## Políticos sofrem mais

Não serão só os juizes do TC a serem penalizados por alterações legislativas. As subvenções vitalícias também vão ser cortadas. Com o intuito de não deixar escapar regimes especiais, o Governo vai inserir no Orçamento do Estado para 2014 um corte nas actuais subvenções.

«**Vamos cortar mais nas subvenções públicas do que resulta da convergência da CGA**», garantiu ao SOL fonte do Governo. Isto significa que o corte será superior a 10%. São cerca de 400 os ex-titulares de cargos políticos que recebem estas subvenções.

Em Agosto, o Ministério das Finanças chegou a fazer um comunicado para explicar que as prestações pagas aos políticos não são reformas e portanto não podiam estar incluídas no diploma da CGA, mas que «**em sede adequada e no momento próprio, terá desenvolvimentos**».

## Nem todos os diplomatas escapam

Para além dos juizes, há outra classe profissional que não sofre os mesmos cortes que a generalidade dos funcionários públicos. São os diplomatas. Contudo, o presidente da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses (ASDP), José Vieira Branco, explica ao SOL que os únicos que ficam isentos da CES são os diplomatas jubilados, que têm as suas pensões indexadas aos salários dos diplomatas no activo. Mas nem todos se podem jubilar. Isso só é possível para quem atinge o topo da carreira: embaixadores e ministros plenipotenciários.

Numa altura em que se discutem as pensões, os diplomatas aguardam ainda pela revisão do seu estatuto, prometido pelo actual Governo. A ASDP entregou o seu projecto ao anterior ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Portas. Nele, defendia um novo método de avaliação dos diplomatas e a revisão dos abonos concedidos, em função da estrutura familiar dos diplomatas.

Mas não acreditam que o Governo aproveite essa revisão para alterar a regra que protege os cortes nas pensões dos embaixadores e que consta no Estatuto da Carreira Diplomática. H.P.